PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03890/90

Autor: BERNARDO JOSE DA GAMA
Data: 02/01/1990
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Ação Comunitária "Lauro Maia".**

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a **Ação Comunitária "Lauro Maia"**, como entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de novembro de 1989.

Sid Marques Fonseca - Presidente

Pio Marinheiro de S. Filho - Primeiro Secretário

Verônica Maria dos S. Nogueira - Segundo Secretário

Projeto de Lei no 151/89
Pub. no D.O 18/01/90.